

PORTARIA Nº 179/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 306 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Guarantã do Norte-MT** no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 309 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **São Pedro da Cipa-MT** no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 392 de 15 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Peixoto de Azevedo-MT** no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 09 de 09 de fevereiro de 2023** que homologa a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 104 de 29 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Cláudia-MT** no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 25 de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 400.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Brasnorte-MT** no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 6.200.000,00 (seis milhões duzentos mil reais)**, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510/2451**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Guarantã do Norte	R\$ 500.000,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002
2	São Pedro da Cipa	R\$ 2.000.000,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002
3	Peixoto de Azevedo	R\$ 3.000.000,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002
4	Cláudia	R\$ 300.000,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002

5	Brasnorte	R\$ 400.000,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002
TOTAL		R\$ 6.200.000,00			